

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 006/DF-5/2026. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE DIÁRIAS:** Destino: Manaus (AM) /Itacoatiara (AM) /Manaus (AM): Maj Pm Miqueias Mariano de Oliveira (20834); 1º Ten Pm Ubiratam Jose Galvao Resende Junior (23812); 1º Ten Pm Orlando Falcao dos Santos (15197); St Pm Ismael Carneiro de Souza (15008); St Pm Marcelo Francisco Cintra de Brito (15056); 1º Sgt Pm Cristovam Gonzales Neto (15400); 1º Sgt Pm Edimar Gomes de Alencar (16099); 1º Sgt Pm Gean Lomas Alves (16737); 2º Sgt Pm Ana Paula Vieira Mota (17689); 3º Sgt Pm Emerson Batalha De Seixas (18979); 3º Sgt Pm Carlos Werbeth Mousinho Botelho (19869); 3º Sgt Pm Francisco Gilmar Ferreira da Silva (21475); 3º Sgt Pm Beully de Carvalho Miguel (18806); 3º Sgt Pm Simone de Aguiar Leitao (22202); 3º Sgt Pm João de Sales Ferreira Neto (19997); 3º Sgt Pm Daniel Bruno da Silva Melo (18870); 3º Sgt Pm Cristiane Rocha dos Santos Salazar (20233); Cb Pm Hercules Afonso da Silva E Silva (21540); Cb Pm Tiberio Sebastiao Aymane (22754); Cb Pm Lidia Mara Saraiva Pereira (23490); Cb Pm Ronilson Nascimento de Freitas (22153); Cb Pm Sonia Barbosa de Vasconcelos (14808); Cb Pm William Patrick Lira Pereira (22315); Cb Pm David Johnata Mota Osorio (24890); Cb Pm Leiziane Silva dos Santos (23966); Cb Pm Janderson Chaves Ferreira (21608); Cb Pm Anderson de Souza Martins (23201); Cb Pm Silvio Andrade da Silva (25073); Cb Pm Raimundo Marinho Garcia (22703); Cb Pm Valdenir Costa dos Santos (22254); Cb Pm Will Robson Gomes Ramos (25094); Cb Pm Pedro Rogerio Noronha Batista (23559); Cb Pm Reginaldo Duarte Pereira (22072); Sd Pm Andrew Chonviski Cardoso (26030); Sd Pm Barbara Victoria de Souza Ferreira (26893); Sd Pm Rozinildo Viana da Silva Junior (27268); Sd Pm Ana Claudia Tavares Prata (26423); Sd Pm Leonora Rodrigues Ferreira Nunes (23152); Sd Pm Franklin Lima Leal (27007); Sd Pm Jose Carlos Lima de Araújo (27093); Sd Pm Liliane Ribeiro da Silva (27139); Sd Pm Romulo de Oliveira Vieira (27262); Sd Pm Hellen Michelle Salgado da Silva (25138); Sd Pm Isaias Miranda dos Passos (26423); Sd Pm Adriel da Cruz Souza (24845); Sd Pm Eduard Andrew Moura Marinho (26958); Sd Pm Ana Sara Alves de Andrade Romão (26888); Sd Pm Paulo Costa de Souza (27199); Sd Pm Victor Cesar Ruso Barros (26516); Sd Pm Nayandra Jheniffer da Silva Martins (25618); Sd Pm Raquel Silva de Souza (25911); Sd Pm Abramo Lucas Tezza Vieira (26027); Sd Pm Everton Martinelli Silva (26972); Sd Pm Karina de Souza Santos (25158); Sd Pm Ronaldo Uryel Barbosa Ramos (26215); Sd Pm Wadson Franco Castilho (25084); Sd Pm Andre de Souza Santos (24863); Sd Pm Carlos Henrique Rosas Soares (26484); Al Sd Pm Victor Arthur Silva Demetrio (27305); Al Sd Pm Thalia Carolina Amaral Vinente (27287); **Período:** 23/04/2026 à 27/04/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento. BG nº 071 de 22/04/2026. Destino: Manaus (AM) /Tefé (AM) /Manaus (AM): 3º Sgt Pm Efraim Barbosa de Souza (21356); Cb Pm Erivan Nascimento Silva (24920); Cb Pm Wilson Borges de Sousa (25099); Sd Pm Anderson Rodrigo da Silva Santos (25980); Sd Pm William Rodrigues da Silva (25097); Sd Pm Savio da Silva Souza (26372); Sd Pm Daniel Gatto Ribeiro (23944); Sd Pm Deyvison Medina Batista (25682); **Período:** 16/04/2026 à 15/05/2026; **Objetivo:** Reforçar o Policiamento. Memo nº 121/2026-3º BPM TEFÉ/PMAM.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 269179

PORTARIA Nº 0010/2026 - AJ GERAL /PMAM

O **ORDENADOR DE DESPESAS/PMAM**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor abaixo discriminado, de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto nº 51.352, de 13/03/2025:

TOMADOR: ANA KELLY VIANA - CAP QOPM / Matrícula: 228.918-0 A

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais);

NATUREZA DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias. Manaus/AM, 27 de abril de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Ordenador de Despesa

Protocolo 269213

PORTARIA Nº 059/2026/DPA/JD/PMAM, DE 09ABR2026.

O Comandante-Geral da PMAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o 3º SGT QPPM ADEMIR GONÇALVES BARROSO JUNIOR (20961 SI/PMAM), encontrava-se na situação de desertor, conforme Portaria nº 041/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 28JUN2023, publicada

no DOE nº 35.019, de 06/07/2023. **CONSIDERANDO** que o referido Praça apresentou-se espontaneamente no dia 21Jun2023 e foi recolhido ao Núcleo de Implantação do Presídio da Polícia Militar, conforme preceitua o artigo 187, do CPM, o que resultou na Portaria nº 048/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 27Jul2023, publicada no DOE nº 35.035, de 28/07/2023, e o que mais consta no Processo SIGED MEMO Nº 140/2023-5º BPM COARI/PMAM, de 14Jun2023. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 2.588/CART/2023, que determina o arquivamento do I.P.M. nº 0523589-70.2023.8.04.0001, em 29/11/2023, da lavra do Dr. Alcides Carvalho Vieira Filho, pela não ocorrência de crime militar por parte da militar, com fundamento no artigo 397 do Código de Processo Penal Militar, ressalvada a possibilidade prevista no artigo 25 do mesmo Código, conforme publicação no BG nº 234, de 27/12/2023. **RESOLVE:** 1. **REVERTER, a contar de 29Nov2023, o 3º SGT QPPM ADEMIR GONÇALVES BARROSO JUNIOR (20961 SI/PMAM)**, Matrícula nº 219.699-9 A, de acordo com os artigos 78 e 79, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, da situação de agregado pela prática de crime de deserção (artigo 187, do CPM); 2. **PERMANECER AGREGADO** nos termos do Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º da Lei nº 1.154, de 9 de dezembro de 1975, em consonância com o Decreto nº 41.166, de 19 de agosto de 2019, o seguinte Policial Militar, conforme a Portaria nº 199/DPA-1, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no BG nº 039 de 03Mar2026. 3. **FICA ADIDO ao NPPM** de acordo com o Art. 76, da Lei nº 1.154, de 9 de dezembro de 1975, c/c o artigo 5º, § 2º, alínea "d" item 4 e Art. 21, alínea "e", do Decreto nº 4.541, de 7 de março de 1979. 4. **RESTABELECE** o direito a remuneração nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I e II, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; 5. **A DPA, DJD e ACIPMAM**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 09Abr26.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 269220

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA PORTARIA Nº 297/DP-6/PAGADORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(PUBLICADA NO BG Nº 71, DE 22/04/2026)

O **CMT-G do CBMAM**, **RESOLVE:** CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.05.2026, as BM's nela especificadas. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269181

RESENHA DA PORTARIA Nº 299/DP, 22 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 71, DE 22/04/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0024143-67.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **JOSÉ NETO DUTRA SOUZA**, 269.586-3A, com efeitos financeiros a contar de 5/11/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 269182

RESENHA DA PORTARIA Nº 293/DP, 22 DE ABRIL DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 71, DE 22/04/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0044031-22.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de